# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1025

# MUNICÍPIO DE IPUÃ

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Autorização Aditamento ..... 3
***Terceiro Setor*** ..... 4
Plano de Trabalho ..... 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Autorização Aditamento

Do Gabinete do Prefeito
À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**AUTORIZAÇÃO**

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico da Gestora do Contrato e concordância da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 168/2023, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 03 de dezembro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

.....

Do Gabinete do Prefeito
À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**AUTORIZAÇÃO**

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 153/2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 29 de novembro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

.....

## Terceiro Setor

## Plano de Trabalho

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ**
Avenida Floriano Peixoto, nº 760 – Fone: (16) 3832-0134
CEP 14610-000 IPUÃ/SP – **e-mail:** comasipua@gmail.com

Ipuã, 02 de Dezembro de 2.024.

**RESOLUÇÃO nº 008/2.024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Organização *"Instituto O Amor"*.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais nº 4.618, de 15 de Dezembro de 2.022; nova redação ao Art. 3º da Lei nº 2.848, de 20 de Maio de 2.008, que dá nova redação à Lei nº 2.242, de 26 de Agosto de 1.997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã; em reunião Ordinária ocorrida em Quinze de Outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Organização **"Instituto O Amor"**, CNPJ 17.961.032/0001-56 que ofertará o *SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS E SEUS FAMILIARES*, apresentado em reunião ordinária realizada em 15/10/2.024, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

*§ 1º A aprovação do plano de trabalho supramencionado autoriza a transferência do montante de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social / Fonte Municipal.*

**Patrícia da Silva Ferreira**
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social